



APEX URB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.521.137/0001-95

(“Classe”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001- 23 (“Administradora”), e a **CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1.289, conj. 815, Vila Olímpia – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.318.963/0001-00 (“Gestora” e, quando referida conjuntamente com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora resolveu, de forma voluntária, renunciar a Taxa de Consultoria referente ao ano de 2025. Nesses termos, a Taxa de Consultoria voltará a ser cobrada a partir de janeiro de 2026, conforme Anexo I – 9.2 do Regulamento da Classe.
- II. A Gestora reitera sua convicção na busca pela melhor forma de alinhamento com os interesses dos cotistas, ensejando os melhores esforços para preservar o equilíbrio de tais interesses.

Os Prestadores Essenciais permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

11 de março 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.